PARECER
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2024
MENSAGEM DE LEI COMPLEMENTAR Nº 523/2024

De autoria do Poder Executivo Municipal, o projeto em epígrafe **"Dispõe sobre prazos para encaminhamento do PPA, LDO, e LOA e dá outras providências".**

I - RELATÓRIO

O Poder Executivo Municipal propõe fixação nos prazos de encaminhamentos do PPA, LDO e LOA.

II – ANÁLISE

Nos termos regimentais, a presente proposição esteve em análise junto a Comissão de Constituição e Justiça, não recebendo emendas ou substitutivos.

No qual verificou-se que a referida matéria já tem previsão na Resolução 006/2020, em seu Art. 209, porém com datas diferentes no projeto em epigrafe.

III – VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, o **Projeto de Lei Complementar Nº 006/2024** não estão em consonância com as datas estabelecidas no Regimento Interno da Câmara. Por isso, voto pela sua **reprovação.**

IV - RESULTADO DA VOTAÇÃO DA COMISSÃO

A **Comissão de Constituição e Justiça** em Reunião realizada no dia 02 de dezembro **2024,** opinou unanimemente pela **REPROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Complementar Nº 006/2024.**

Estiveram presentes os Senhores Vereadores,

Daniel Felix da Silva
Vereador Presidente

Adriano de Almeida Lima
Vereador Relator

Renato Leitão dos Santos
Vereador Membro